



CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 58.635.517/0001-37 - NIRE nº 35.300.325.664

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 01/2025 Realizada em 28 de Março de 2025

1. Dia, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de março de 2025, às 09:00, na sede social da **CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.** (“CPFL Serviços” ou “Companhia”), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, CEP 13720-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”), representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** A acionista CPFL Energia compareceu à Assembleia Geral, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”. **4. Mesa:** Presidente da Mesa, Sr. Caius Vinícius Sampaio Malagoli, e Secretária, Sra. Tarlane Costa Brito. **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberação:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista resolveu: **(1) Deliberar** a favor da declaração de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), com efeitos na data-base de 31 de março de 2025, a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2025, no valor total de até R\$ 8.000.000,00. Os pagamentos serão efetuados em datas a serem definidas pelos Diretores Executivos, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Assembleia Geral, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Acionistas e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São José do Rio Pardo, 28 de março de 2025. **Caius Vinicius Sampaio Malagoli** - Presidente da Mesa; **Tarlane Costa Brito** - Secretária. **JUCESP** nº 129.143/25-0 em 08/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>